

Id:1252674ADCCOCC95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
"PALÁCIO DA OPALA"  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 312/2023

Pedro II – PI, 11 de Dezembro de 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos do Fundo de previdência do Município de Pedro II-PI, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUSA**, portador (a) do CPF/MF nº 893.\*\*\*.\*\*\*-68, detentora do cargo comissionado de Assessor Técnico I para responder, sem ônus financeiros adicionais, pela Função de Gestor de Recursos do Fundo de Previdência do Município de Pedro II-PI, nos termos previstos no art. 2º, §4º da Portaria MPS 519/2011.

**Parágrafo Único.** O (a) Servidor (a), no exercício das suas funções, deverá atuar com zelo e ética como se gerisse recursos de terceiros.

**Art. 2º.** O (a) Servidor (a) exercerá as atribuições da função no Fundo de Previdência do Município de Pedro II-PI.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO  
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 12/12/2023 11:08:11  
CPF: 030.908.888-0001-10  
Assinado em 12/12/2023 11:08:11  
Assinatura: 030.908.888.0001-10  
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
Prefeita Municipal

Id:1518F23B97D4CDE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
"PALÁCIO DA OPALA"  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.487/2023, de 03 de Outubro de 2023.

*"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
Prefeita Municipal



Id:13B5ACC33A4ACDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
"PALÁCIO DA OPALA"  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.499/2023, de 28 de Novembro de 2023.

*"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PEDRO II, CNPJ 52.892.012/0001-71 e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PEDRO II, CNPJ 52.892.012/0001-71 e dá outras providências.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
Prefeita Municipal

Id:10EF21D27F36CDEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
"PALÁCIO DA OPALA"  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.500/2023, de 28 de Novembro de 2023.

*"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, CNPJ 03.552.730/0001-93 e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** FICA declarado de Utilidade Pública Municipal, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, CNPJ 03.552.730/0001-93 e dá outras providências.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
Prefeita Municipal